

Ofício nº 033/2019

Em 20 de novembro de 2019

Excelentíssimo Senhor

Juca Rodrigues

Diretor Presidente da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu - Paraná

Ref.: Solicita esclarecimentos quanto a licitação de iluminação de natal.

Excelentíssimo Senhor Diretor,

O Observatório Social do Brasil - Foz do Iguaçu, organização não governamental, com fins não econômicos, com estatuto social registrado no cartório de pessoas jurídicas sob nº 0035716 em 07/10/2009. Tendo como Presidente a Sra. Leonor Venson de Souza, eleita conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária protocolizado sob nº 0011614 no registro civil de pessoas jurídicas vem através de este ofício comunicá-lo com a seguinte prerrogativa,

No exercício da cidadania, visando o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, 31 § 3º da Constituição Federal, e a Lei Federal 12.527/2011 que trata da garantia de acesso de informações sobre os procedimentos e possibilita qualquer cidadão solicitar informações inerentes aos atos da administração pública.

Ainda, fundamentando-se no direito reservado a qualquer pessoa física ou jurídica que queira ter acesso às informações pertinentes a receitas e despesas, conforme Lei Complementar 101/2009.

1. Do pedido

O Observatório Social do Brasil - Foz do Iguaçu solicita esclarecimentos quanto ao processo de licitação pregão eletrônico 013/2019 que tem por objeto à contratação de empresa para fornecimento, instalação, ligações, manutenção e retirada, mediante locação de adornos luzentes (enfeites luminosos natalinos), por sua própria responsabilidade técnica e operacional nas praças Getúlio Vargas, da Paz, Rua Rio Branco, Gramadão da Vila A, Avenida das Cataratas e rotatórias das Avenidas Costa e Silva e Cataratas, todos no município de Foz do Iguaçu, visando implementar a iluminação decorativa do natal, bem como estrutura da visitação no período de 11/12/2019 a 19/01/2020, conforme especificações contidas nesse Termo. O objeto da licitação tem natureza de serviço comum.

Visto que o certame está marcado para acontecer na data do dia 27/11/2019, levando em consideração o tempo de possíveis questionamentos, análises de recursos e homologação a empresa vencedora teria pouco tempo para compra dos materiais, esperar a entrega dos mesmos, fazer toda confecção e montagem e toda instalação em um prazo de mais ou menos 10 dias, pois os eventos começam a partir do dia 11/12/2019.

Sem a pretensão de inviabilizar o evento, em análise do edital percebe-se que os materiais a serem utilizados são de cunho específico, o que dificultaria a montagem e/ou aquisição das peças pelas empresas participantes do certame e, considerando o tempo hábil necessário, questionamos, se haveria a possibilidade de troca de algumas peças (garça e...) por outras mais comuns?

Neste sentido sugerimos republicar o edital.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social de Foz do Iguaçu.

Atenciosamente,

Diretoria do Observatório Social de Foz do Iguaçu



Observatório
SOCIAL DO BRASIL



Observatório
SOCIAL DO BRASIL
FOZ DO IGUAÇU | PR

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- **Presidente:** Leonor Venson de Souza;
- **Vice-Presidente para assuntos Administrativos e Financeiros:** Giuliano Inzis;
- **Vice-Presidente para Assuntos Institucionais e de Alianças:** Cristiane Valeska Fotiadis Henriques Mafalda;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Produtos e Metodologia:** Mário Espedito Ostrovski;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Controle Social:** Jaime Nelson Nascimento;

CONSELHO FISCAL

- Elizabeth Arrais de Oliveira Soares;
- Rosemere Kiyomi Hayashi;
- **Suplente:** Nita Busanello;